



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1569/2016

SÚMULA: EXONERA **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES** na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 12935 EM 2.º 06/16

  
FUNICIONÁRIO

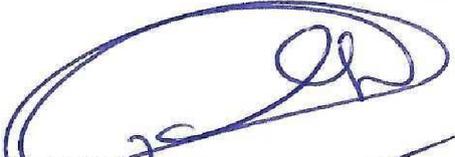
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Leis Complementares n.º  
115/2005, de 27/05/2005, 265/2015 e 294/2014,  
alterada pela Lei Complementar 318/2015 .

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.747.459-5 do Cargo de Provimento em Comissão de Corregedor- Ouvidor da Guarda Municipal, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1191/2015 de 1º de setembro, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL